



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 03-11-2020  
Nota Informativa**

**DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**PLENÁRIO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020  
Nota Informativa



**Na Sessão de Plenário Ordinário de 03-11-2020 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

**VOGAIS ELEITOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Victor Manuel Pereira de Faria; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Prof. Doutor Fernando Licínio Lopes Martins, Dr. António José Barradas Leitão; Dr. André Filipe Oliveira de Miranda, Dra. Telma Solange Silva Carvalho e Prof<sup>a</sup>. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite.

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** – Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

**FUNCIONÁRIOS** – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

\*

**Na Sessão de Plenário de 03/11/2020, com início pelas 10h00m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a acta n.º 24/2020, do Plenário de 20/10/2020.

\*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

2) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de conversão em processo disciplinar formulado pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Dr. João Ferreira Pinto nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. e, em consequência, converter os presentes autos de inquérito em processo disciplinar, constituindo aquele a parte instrutória do mesmo.

\*

3) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Conselho Superior da Magistratura, reunido em Plenário, indeferir o incidente de suspeição suscitado pelo Senhor Juiz Desembargador Dr. contra o Senhor Juiz Conselheiro Dr., no Processo Disciplinar nº 2020/PD/0005”* e concordar com o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Barradas Leitão de dia 2 p.p., face ao requerimento apresentado pelo Ilustre Mandatário do arguido do mesmo dia.

\*

4) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 13-10-2020, que atento o pedido de escusa formulado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr., nomeou em sua substituição para instruir os autos de Processo Disciplinar nº 2020/PD/0004, em que é arguido o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr., como Inspetor Judicial Extraordinário o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Gabriel Catarino.

\*

5) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 14-10-2020, que prorrogou, excecionalmente, a comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Manuel José Aguiar Pereira, como inspetor judicial do Conselho Superior da Magistratura, com afeitos a partir do dia 30 de outubro de 2020 e até ao dia 31 de dezembro de 2020.

\*

6) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 17-10-2020, que aprovou o Projeto de Aviso de Inscrição e Frequência das Ações de Formação Complementar e Contínua no Centro de Estudos Judiciários - 2020/2021.

\*

7) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 21-10-2020, que concordou com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Júlio Pereira, para conversão dos presentes autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

\*

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16-10-2020, que concordou com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins, para conversão dos presentes autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. em processo disciplinar, devendo o presente inquérito constituir a parte instrutória do processo disciplinar, uma vez que ocorreu a audiência da Sra. Juíza visada sobre ambas as situações em causa (falta de depósito e atrasos).

\*

9) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 22-10-2020, que concordou com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio atenta a comunicação remetida pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Raúl Borges, relativamente a irregularidades na distribuição no Tribunal da Relação de Lisboa quanto ao pº XXX e que determinou a abertura de processo disciplinar ao Exmo. Sr. Juiz Desembargador.

\*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 22-10-2020, que concordou com as propostas formuladas pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio nos procedimentos, atentas as comunicações remetidas respetivamente, pelos Serviços do Mº Pº junto do Supremo Tribunal de Justiça com a acusação deduzida no processo criminal n.º, o denominado processo XXX e ainda pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr., relativamente a irregularidades na distribuição no Tribunal da Relação de Lisboa quanto ao pº XXX, e determinou a abertura de procedimento disciplinar em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr.

\*

11) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins, nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra., relativamente à proposta de que estes factos sejam considerados em futura inspeção classificativa que eventualmente se viesse a realizar, a mesma mostra-se prejudicada, face ao pedido de exoneração apresentado pela Exma. Sra. Juíza e aceite pela Plenário deste Conselho Superior da Magistratura na passada sessão de 20 de outubro.

\*

12) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do adiamento do Encontro Anual deste Conselho e ainda mais foi deliberado que oportunamente será designada data para a realização

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

do mesmo, tendo em conta o desenvolvimento da evolução da atual fase pandémica que se atravessa.

\*

13) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo que indeferiu a reclamação apresentada por Eleveminho, Ld<sup>a</sup>, ao despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vogal que indeferiu o seu requerimento que incidiu sobre deliberação deste Conselho Superior da Magistratura de 12.10.2004.

\*

14) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão que considerou improcedente a reclamação apresentada pela Associação de Investidores do Hotel Apartamento Neptuno, ao despacho datado de 3 de setembro de 2020 proferido pela Exma. Senhora Vogal que indeferiu o seu requerimento.

\*

15) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo que indeferiu a reclamação apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>, ao despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente que indeferiu o seu requerimento para atribuição de remuneração correspondente às férias não gozadas.

\*

16) Foi deliberado por maioria autorizar a prorrogação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Edgar Taborda Lopes, tendo em conta a atual situação pandémica, as dificuldades sentidas no normal desenrolar da atividade docente do Centro de Estudos Judiciários e a título muito excecional, até ao final do mês de julho de 2021.

\*

17) Foi deliberado por maioria autorizar a prorrogação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Paulo Alexandre Pereira Guerra, tendo em conta a atual situação pandémica, as dificuldades sentidas no normal desenrolar da atividade docente do Centro de Estudos Judiciários e a título muito excecional, até ao final do mês de julho de 2021.

\*

18) Foi deliberado por unanimidade e, ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 2 da cláusula 8.<sup>a</sup> dos termos de referência do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça da República



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020**  
**Nota Informativa**

Portuguesa e do Ministério da Justiça do Governo da República Democrática de Timor-Leste na área da justiça, indicar, em pré-seleção e por ordem alfabética, os seguintes candidatos:

a) Para o exercício de funções de assessor de Tribunal de Recurso daquele País:

- Juiz Desembargador Dr. Agostinho Soares Torres
- Juíza Desembargadora Dra. Albertina Maria Gomes Pedroso
- Juiz Desembargador Dr. Fernando Correia Estrela
- Juiz Desembargador Dr. Francisco João Machado da Cunha Xavier
- Juiz Desembargador Dr. José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho
- Juiz Desembargador Dr. Miguel Fernando Baldaia Correia de Morais

b) Para o exercício de funções de assessor internacional na área do Direito Civil para os Tribunais Distritais daquele País:

- Juíza de Direito Dra. Ana Rosa Martins da Silva
- Juiz de Direito Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel
- Juiz de Direito Dr. Eduardo Jorge Paiva das Neves
- Juíza de Direito Dra. Maria de Paula Poejo Vasconcelos Nunes
- Juíza de Direito Dra. Maria Gorete Roxo Pinto Baldaia de Morais
- Juiz de Direito Dr. Paulo Jorge da Rocha e Silva
- Juíza de Direito Dra. Raquel Evelin de Jesus Raposo Gameiro Alves
- Juíza de Direito Dra. Sandra Patrícia Ferreira Nascimento
- Juíza de Direito Dra. Sónia Maria Fontes de Magalhães de Oliveira Pereira
- Juiz de Direito Dr. Vitor Hugo Veloso Dias Morale Pardal

\*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

19) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, atento o expediente apresentado pelo exponente Juiz Desembargador, no qual visa abertura de processo disciplinar contra o Juiz Desembargador Dr.

\*

20) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, atento o expediente apresentado pelo exponente Juiz Desembargador Dr., no qual visa abertura de processo disciplinar contra o Juiz Desembargador Dr.

\*

21) *Foi deliberado por maioria* ponderando o facto de que à Exma. Sra. Juíza já tinha sido concedida anteriormente igual autorização, e não tendo havido notícias de prejuízo concreto para o serviço desta, renova-se a autorização solicitada, sem prejuízo para o serviço a cargo da Exma. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Augusta Teixeira Cardoso, a qual terá que assegurar o serviço urgente e qualquer outro que lhe seja atribuído no horário destinado à docência, autorizar a mesma a lecionar, de forma não remunerada, a disciplina da Licenciatura em Direito Practicum Interdisciplinar da Faculdade de Direito - Escola do Porto - Universidade Católica Portuguesa, que decorrerá no 1.º semestre e em horário laboral, às segundas-feiras, das 14.00 às 17.00 horas. acrescentando que tal disciplina é constituída por Direito Público, Direito Privado e Direito Penal, cabendo-lhe apenas a leção da parte referente ao Direito Penal, o que se traduzirá em cerca de 16 horas.

\*

22) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. Jorge Manuel Duarte Bispo (apto no 1º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

23) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Beja, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, sob condição de ficar habilitado no 3.º curso de formação dos órgãos de gestão da comarca, no qual se encontra inscrito, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, al. b),



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

do referido Aviso, como Juiz Presidente da Comarca de Beja, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo de família e menores de Santiago do Cacém - Juiz 1, Dr. António Joaquim Conceição da Silva.

\*

24) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Braga, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, sob condição de ficar habilitado no 3.º curso de formação dos órgãos de gestão da comarca, no qual se encontra inscrito, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, al. b), do referido Aviso, como Juiz Presidente da Comarca de Braga, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo central cível de Braga - Juiz 3, Dr. João Paulo Dias Pereira.

\*

25) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Bragança, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Bragança, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo central criminal de Viana do Castelo - Juiz 3, Dr. João Miguel de Matos-Cruz Félix Praia (apto no 1º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

26) Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca da Guarda, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca da Guarda, a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo central cível e criminal da Guarda - Juiz 1, Dra. Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel (apta no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

27) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo do trabalho da Guarda - Juiz 1, Dr. Miguel

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

Mauro Fernandes de Castro (apto no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

28) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Évora, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, sob condição de ficar habilitado no 3º curso de formação dos órgãos de gestão da comarca, no qual se encontra inscrito, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, al. b), do referido Aviso, como Juiz Presidente da Comarca de Évora, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo central cível e criminal de Évora - Juiz 1, Dr. José Francisco Santos Saruga Martins.

\*

29) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Faro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Faro, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo central criminal de Faro - Juiz 5, Dr. Henrique Jorge Batista de Lacerda Pavão (apto no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

30) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Leiria, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, sob condição de ficar habilitado no 3º curso de formação dos órgãos de gestão da comarca, no qual se encontra inscrito, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, al. b), do Aviso, como Juiz Presidente da Comarca de Leiria, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, e atualmente em comissão de serviço como Inspetor Judicial do CSM, Dr. António José da Ascensão Ramos.

\*

31) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Setúbal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Setúbal, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo de família e menores do Barreiro - Juiz 1, Dr.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

António José Barrocal Fialho (apto no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

32) Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Norte, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Norte, a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo de instrução criminal de Lisboa - Juiz 5, Dra. Anabela Cristina Nunes Rocha (apta no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

33) Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Oeste, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, sob condição de ficar habilitada no 3º curso de formação dos órgãos de gestão da comarca, no qual se encontra inscrita, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, al. b) do referido Aviso, como Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Oeste, a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo de família e menores de Almada - Juiz 1, Dra. Gabriela Lopes Feiteira.

\*

34) Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca do Porto, em comissão de serviços, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca do Porto, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães, Dra. Ausenda Gonçalves (apta no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

35) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo, em comissão de serviços, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo central cível de Guimarães - Juiz 3, Dr. José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro (apto no 1º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020****Nota Informativa**

\*

36) Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca do Porto Este, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca do Porto Este, a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo do trabalho de Vila Nova de Gaia - Juiz 2, Dra. Helena Maria de Castro Almeida Tavares (apta no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

37) Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Viseu, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Viseu, a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo central cível de Viseu - Juiz 3, Dra. Rute Maria Martins dos Santos Sobral (apta no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

38) Foi nomeada para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Vila Real, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Vila Real, a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo do trabalho de Vila Franca de Xira - Juiz 1, Dra. Maria Hermínia Néri de Oliveira (apta no 2º Curso de formação dos órgãos de gestão do Tribunal de Comarca).

\*

39) Foi nomeado para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, a título excecional e atento o interesse público, uma vez que não possui o Curso Especifico dos Órgãos de Gestão do Tribunal de Comarca, nem se encontra admitido à frequência do 3º Curso, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Aviso de abertura para Juiz Presidente de Comarca, com a condição de que deverá frequentar e ficar habilitado no próximo Curso Específico dos Órgãos de Gestão do Tribunal de Comarca que vier a ser aberto após a presente nomeação, nos termos do artigo 4.º, n.º 4 do referido Aviso e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020**  
**Nota Informativa**

Lisboa, o Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal Marítimo - juiz 2, Dr. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro.

\*

40) Foi deliberado nomear o Major-General Rui Manuel Pires de Brito Elvas, Juiz Militar no Tribunal da Relação do Porto.

\*

41) Foi deliberado nomear o Major-General - Joaquim José Carvalheira Batista Veloso, Juiz Militar no Tribunal da Relação de Lisboa.

\*

42) Foi deliberado nomear o Exmo. Sr. Tenente-general José Alberto Figueiro da Mata, Juiz Militar no Supremo Tribunal de Justiça.

\*

43) Foi deliberado nomear a Coronel Anabela Costa Varela, Juíza Militar nos Juízos Centrais Criminais do Porto.

\*

44) Foi deliberado nomear o Coronel Paulino José da Silva Honrado, Juiz Militar nos Juízos Centrais Criminais de Lisboa.

\*

45) Foi deliberado por maioria aprovar o parecer relativamente às reclamações apresentadas contra o parecer final do júri do 9.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação.

\*

46) Neste momento o Exmo. Senhor Presidente designou o próximo dia 2 de dezembro, pelas 10,00 horas, para a realização da sessão do Plenário Ordinário.

\*

47) Foram adiados os seguintes pontos: 1.3.1, 1.3.2, 1.3.4, 2.4.2, 3.2.21 e 3.2.22.

\*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-11-2020**  
**Nota Informativa**

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 18 horas e 25 minutos do dia 03/11/2020.

**Lisboa, 18 de Dezembro de 2020.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**